



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 123/2020

DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS,
no uso de suas atribuições legais, considerando o laudo da junta médica oficial,
resolve:

Art. 1º. Fica determinada a READAPTAÇÃO do servidor LUCIANO CANISIO STRIEDER, matrícula 052, Pedreiro, Padrão 6 (2,2PMS), 44 horas semanais, para o cargo de vigilante, observada a classe e a remuneração do cargo de origem (pedreiro), compreendendo o vencimento e as parcelas incorporadas, enquanto permanecer o servidor nas mesmas condições que determinaram a readaptação.

Art. 2º O servidor permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Obras, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, RS, 23 de junho de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.